



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº083/2026

Cachoeirinha/TO, de 1º de abril de 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha-TO, em função do feriado nacional denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que sexta – feira, dia 03 de abril de 2026, trata-se de feriado nacional denominado Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira), nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Paragrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CERTIDÃO

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais.
Cachoeirinha-TO, 1º de abril de 2026.

Gecilda Marinho Pereira

GECILDA MARINHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000